



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 145, de 28 de novembro de 2024

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva – Presidente do Poder Legislativo Municipal, para cobrir minhas despesas na viagem a se realizar a cidade do Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2024, com o objetivo de participar da XX Sexta de Contas – Programa Nacional da Transparência Pública, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, conforme requerimento protocolado sob o nº 3433/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2024.

**Ver^a. Rayssa Aline Batista de Araújo
1ª Secretária**